



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

REITORIA

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CoRI

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/003/2021

A Universidade Estadual da Paraíba, através da Coordenadoria de Relações Internacionais - CoRI, torna pública a Chamada para Seleção Interna de **Professor Efetivo, Professor Substituto, Coordenador ou Gestor** da Universidade Estadual da Paraíba, que queira se candidatar ao **PROGRAMA DE BOLSAS METODOLOGIAS ATIVAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES – 2021**, promovido através da celebração de Convênio entre a Universidade Estadual da Paraíba e o Banco Santander (Brasil) S/A, em outubro de 2021, que prevê a realização de cursos disponibilizados pela Semesp, na modalidade de Ensino a Distância (“EAD”), sobre metodologias ativas de ensino.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 A presente Chamada Interna visa selecionar **05 (cinco)** Professores Efetivos, Professores Substitutos, Coordenadores ou Gestores da UEPB, que serão contemplados com bolsas de estudos, através da gratuidade na inscrição em 05 cursos (cinco) cursos de Ensino a Distância, mais especificamente os cursos de Pbl - Problem Based-Learning, Peer Instruction, Flipped Classroom, Team Based Learning, Competências Digitais: Dos Primeiros Passos até a Interatividade e a Avaliação.

1.2 O SANTANDER se compromete a assumir os custos relativos à concessão do total dos cursos de Ensino a Distância para Professores, Coordenadores de Curso e Gestores de IES conforme estabelecido nos Princípios Gerais.

1.3 A seleção do candidato pela UEPB será dirigida pela CoRI.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 Poderá se candidatar à seleção prevista nesta Chamada Interna o Professor Efetivo, Professor Substituto, Coordenador ou Gestor da UEPB que atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Artigo 5º do Código Civil (Lei nº 10.046/2002);

2.1.2 Estar exercendo regularmente suas atividades de docência, coordenação ou gestão administrativa na instituição;

2.1.3 **Pertencer ao quadro de servidores da UEPB;**

2.1.4 **Apresentar uma Carta de Intenções na qual deve constar os benefícios em participar de cursos dessa natureza, bem como os seus objetivos com a participação, conforme ANEXO I.**



3. PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos elegíveis nas condições e requisitos expressos no Item 2 desta Chamada Interna poderão se inscrever gratuitamente até o dia **30 de novembro de 2021**.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deve:

3.2.1 Encaminhar e-mail para cori@gsuite.uepb.edu.br solicitando inscrição e anexando comprovante de vínculo ativo com a instituição e a Carta de Intenções, conforme item 2.1.4.

3.2.2 Efetuar a inscrição na Plataforma do Santander Universidades, através do link <https://app.becas-santander.com/pt/program/metodologias2021>

3.3 O candidato que não efetuar o procedimento de inscrição em ambas as plataformas será eliminado.

4. DA SELEÇÃO E RECURSOS

4.1 A Seleção será realizada através da análise de critérios objetivos da Carta de Intenções que deve ser encaminhada pelo candidato no ato de inscrição.

4.2 A Carta de Intenções deverá ser encaminhada para o e-mail cori@gsuite.uepb.edu.br, junto com documento que comprove o vínculo ativo com a instituição, até o dia **30 de novembro de 2021**.

4.3 As solicitações de inscrição que não apresentem a Carta de Intenções ou o comprovante de vínculo ativo com a instituição serão desconsideradas.

4.4 Não haverá segunda chamada ou repetição da seleção.

4.5 A análise dos critérios objetivos da Carta de Intenções obedecerá ao que consta estabelecido no ANEXO I desta Chamada Interna.

5. DOS BENEFÍCIOS E POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DA BOLSA

5.1 Cada bolsa contemplará a realização de 05 (cinco) cursos de Ensino a Distância, mais especificamente os cursos de Pbl - Problem Based-Learning, Peer Instruction, Flipped Classroom, Team Based Learning, Competências Digitais: Dos Primeiros Passos até a Interatividade e a Avaliação, cujas especificações e diretrizes estarão descritas e disponíveis em <https://www.becas-santander.com/pt>.

5.2 O SANTANDER se compromete a assumir os custos relativos à concessão do total de 05 (cinco) bolsa(s)-auxílio aos professores, coordenadores ou gestores indicados pelas IES conveniadas.

5.2.1 O SANTANDER se compromete a enviar o link de matrícula do curso para os contemplados no e-mail cadastrado na inscrição do programa.

5.2.2 A UEPB não se responsabiliza em custear eventuais despesas não inclusas na bolsa ofertada pelo programa.



5.3 As bolsas serão ofertadas aos candidatos com as Cartas de Intenções melhor avaliadas pela banca de seleção, conforme ANEXO I.

5.4 – São critérios de desempate, sucessivamente:

- a) O candidato que apresentar o maior tempo de exercício na instituição;
- b) O candidato com maior idade.
- c) Persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

5.5 Antes da divulgação do resultado final junto ao Santander, existindo bolsa remanescente em face da desistência do candidato selecionado, será esta redistribuída para candidato da mesma lista de origem do candidato desistente, de acordo com a ordem de classificação. Esse procedimento será repetido sempre que houver candidatos classificados ou até que se aloque a bolsa ofertada ou até que se expire o prazo informado no cronograma de execução.

6. CALENDÁRIO PREVISTO

<i>Item</i>	<i>Data</i>
Lançamento da Chamada Interna	06 de outubro de 2021
Inscrição dos candidatos	Até 30 de novembro de 2021
Período de análise das cartas de intenções.	De 01 a 05 de dezembro.
Divulgação dos candidatos selecionados no portal da UEPB.	Em até 03 dias úteis após o prazo para análise das cartas de intenções.
Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa.	13 de dezembro de 2021.
Período para realização do curso on-line.	De 06 de janeiro de 2022 até 20 de fevereiro de 2022 (45 dias).

7. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO CONTEMPLADO PELO PROGRAMA

7.1 O contemplado deverá assinar o Termo de Adesão e Concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Metodologias Ativas do Santander Universities;

7.2 O contemplado assumirá o compromisso de participar de momentos destinados a formação de membros da comunidade acadêmica da Universidade Estadual da Paraíba, transmitindo os conhecimentos adquiridos nos cursos e oportunidades propiciados em razão da presente Chamada Interna.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS



8.1 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Relações Internacionais da UEPB.

9. INFORMAÇÕES SOBRE A CHAMADA INTERNA E O PROGRAMA DE BOLSAS METODOLOGIAS ATVIDAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES

Coordenadoria de Relações Internacionais: Av. das Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário. Prédio Administrativo da Reitoria, sala 227, 2º andar, Campina Grande-PB.

Telefone: (83) 3315-3415

Facebook: www.facebook.com/cori.uepb

Instagram: https://www.instagram.com/cori_uepb/

E-mail: cori@gsuite.uepb.edu.br

Campina Grande-PB, 28 de outubro de 2021.

Prof. Cláudio Simão de Lucena Neto
Coordenador de Relações Internacionais
Universidade Estadual da Paraíba

ANEXO I

Tabela de critérios objetivos para análise da Carta de Intenções

Ordem	Critério	Pontuação máxima atribuída
01	O candidato se apresentou apropriadamente.	1,0
02	O candidato descreve os desafios que encontrou na transição para o Ensino a Distância.	2,5
03	O candidato menciona as técnicas para o Ensino a Distância que incorporou em suas aulas durante a pandemia da COVID-19.	2,5
04	O candidato apresentou os seus objetivos em participar de cursos na área temática abordada pela presente chamada Interna.	2,0
05	O candidato apresentou os benefícios contidos na participação dos cursos elencados na presente chamada interna.	2,0
Total		10,0

***Inscrições sem apresentação da Cartas de intenções dentro do prazo estabelecido nesta Chamada Interna serão desconsideradas.**